
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 038/CGM/2018

PORTARIA N° 038/CGM/2018
Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Designa Servidores para inspeção nas unidades de saúde do município.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 16, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal n° 9.693/2005; Considerando a necessidade de acompanhamento das Recomendações estabelecidas no Acórdão APL-TC 00308/18; Considerando o teor do Ofício n° 1328/2018/ASTEC/SGG.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Servidores abaixo, sob a supervisão do primeiro, realizar inspeção nas unidades de saúde do município no período de 03.09 a 07.09.2018, para verificar se as recomendações descritas no Acórdão n° APL-TC 00308/18 estão sendo atendidas pelos servidores, gerentes, diretores e gestores.
Jeoval Batista dos Santos – Auditor – Controlador Geral Adjunto do Município, cadastro n° 144246;

Nilson Moraes de Lima – cad. 224410;

João Batista Gomes – cad. 224402;

Teodoro Lazuta – cad. 130295.

Art. 2° - Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 13.09.2018.

Art. 3° - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser utilizado o instituto de compensação por banco de horas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9EE196D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2018. Edição 2279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>